

matrícula
72.850

ficha
1

São Paulo, 23 de janeiro de 19 80

IMÓVEL:- Casa e terreno à rua Tapauá nº 47, lote 19 da quadra-B no Jardim Maracanã, 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 10m de frente; 30,50ms. da frente aos fundos do lado em que confina com o lote 20 e 32ms. da frente aos fundos do lado em que confina com os lotes 16, 17 e 18; 12ms. nos fundos onde confina com o lote 10, sendo que a metragem da frente dista 41,50ms da esquina da Estrada de Itapecerica, perfazendo a área de 346,50ms.2.= **CONTRIBUINTE - 122.091.0005**

PROPRIETÁRIO:- GERALDO CAMARGO DOMINGUES, solteiro, maior e BENEDITA DOMINGUES BORGES, casada, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 135.429 deste Registro
[Assinatura]
MARIANA APARECIDA BORGES

R.1/ 72.850 :- Pelo formal de partilha de 19 de setembro de 1979, do Cartório do 1º Oficial Distrital-Sto. Amaro, desta Capital, expedido nos autos de inventário nº 5463/77, dos bens deixados por BENEDITA DOMINGUES BORGES, falecida em 29 de outubro de 1976, a metade ideal do imóvel foi partilhada ao viúvo meeiro WALMOR BORGES, brasileiro, do comércio, RG 1.762.259, domiciliado nesta Capital e à herdeira MARIA APARECIDA BORGES, menor, brasileira, domiciliada nesta Capital. Sentença de 11/5/79. Valor @ \$12.985,25.=
Data da matrícula. *[Assinatura]*

Av.2/72.850:- Da escritura de 6 de julho de 1987, do 2º Cartório de Notas de Itapecerica da Serra, deste Estado,, livro 87-folhas 028, e de conformidade com a Certidão de casamento do Cartório do Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro desta Capital, subscreta em 04-08-83, verifica-se o casamento de GERALDO CAMARGO DOMINGUES com OSCARLINA CARDOSO DE MOURA realizado em 01-02-69, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se OSCARLINA DE MOURA DOMINGUES.
Data:- 21 de setembro de 1987. *[Assinatura]*
MARIANA APARECIDA BORGES
Oficial

Av.3/72.850:- Por escritura de 06 de julho de 1987, do 2º Cartório de Notas de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, - livro 87 folhas 028, e conforme prova a Certidão de óbito expe

"continua no verso"

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

72.850

1
verso

dida em 2-9-87, pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, verifica-se o falecimento de GERALDO CAMARGO DOMINGUES, ocorrido em 10 de julho de 1983. Data:- 21 de setembro de 1987.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/72.850:- Da escritura de 06 de julho de 1987, do 2º Cartório de Notas de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 15.140 de 07 de julho de 1978, verifica-se que a Rua Tapauá denomina-se atualmente RUA AMANCIO PEDRO DE OLIVEIRA. Data:- 21 de setembro de 1987.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.5/72.850:- Por escritura de 06 de julho de 1987, do 2º Cartório de Notas de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, livro 87 folhas 028, o Espólio de GERALDO CAMARGO DOMINGUES, CIC. 070.790.528-15, representado por sua inventariante OSCARLINA DE MOURA DOMINGUES, RG. 3.994.247-SP e CIC.065.740.858-10, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Amancio Pedro de Oliveira nº 45, Vila Maracanã, VENDEU metade ideal do imóvel a JOSE JANTALIA, RG. 1.332.316-SP e CIC.024.175.028-87, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com CLORY JANTALIA, RG. 2.600.296-SP, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Professor José Marques da Cruz nº 102, pelo valor de CZ\$ 30.000,00.- Data:- 21 de setembro de 1987.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/72.850:- Da escritura de 23 de maio de 1988 do 2º Cartório de Notas de Itapeverica da Serra, deste Estado, livro 88 folhas 346, reti-ratificada por outra de 26-09-88 das mesmas Notas livro 89 folhas 323, e conforme certidão de casamento expedida em 04-10-80 pelo Cartório do Registro Civil de Santo Amaro desta Capital, verifica-se o casamento de WALMOR BORGES que também se assina VALMOR BORGES e CLEUSA PEDROSO realizado em 04-10-80 pelo regime da comunhão de bens, posteriormente a lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.160 neste Cartório, passando a contraente a assinar-se CLEUSA PEDROSO BORGES. Data:- 23 de agosto de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula 72.850

ficha 2

Continuação

Av.7/72.850:- Por escritura de 23 de maio de 1988 do 2º Cartório de Notas de Itapeverica da Serra, deste Estado, livro 88 - folhas 346, reti-ratificada por outra de 26-09-88 das mesmas - Notas livro 89 folhas 323, é feita a presente averbação para - ficar constando que o número correto do prédio objeto da pre - sente matrícula é 45 e não 47 como constou do título que ori - ginou o R.1, e que o mesmo é lançado pelo Contribuinte número - 122.091.0006-1 e não 122.091.0005-3, conforme a planta da qua - dra fiscal e certidão nº 61.694/88-6 de 22-04-88 da PMSP.
 Data:- 23 de agosto de 1989.

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA Oficial

R.8/72.850:- Por escritura de 23 de maio de 1988, do 2º Cartório de Notas de Itapeverica da Serra, deste Estado, livro 88 - folhas 346, reti-ratificada por outra de 26-09-88 das mesmas - Notas livro 89 folhas 323, WALMOR BORGES que também se assina - VALMOR BORGES, RG. 1.762.259-SP, funcionário publico municipal e sua mulher CLEUSA PEDROSO BORGES, RG.13.132.863-SP, do lar, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens posterior - mente a lei 6.515/77, de conformidade com a escritura de pacto - antenupcial registrada sob o nº 6.160 neste Cartório, CIC. em - comum nº 591.157.268-00, residentes e domiciliados em Itapeve - rica da Serra, neste Estado, na Rua 3 nº 12, Jardim Santa Rita e MARIA APARECIDA BORGES, RG. 11.130.552-SP e CIC.092.421.318-30, brasileira, solteira, maior, do comercio, residente e domi - ciliada nesta Capital na Rua Amancio Pedro de Oliveira nº 47 - em Vila Maracaçã, VENDERAM parte ideal correspondente a 50% do - imóvel a JOSÉ JANTALIA, RG. 1.332.316-SP e CIC.024.175.028-87, - industriário, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior - mente a lei 6.515/77 com CLORY JANTALIA, RG. 2.600.296-SP, do - lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na - Rua José Marques da Cruz nº 102, pelo valor de R\$ 66.000,00.Foi - juntada a certidão negativa de impostos nº 61.694/88-6 expedi - da em 22-04-88 pela PMSP até o exercício de 1987.
 Data:- 23 de agosto de 1989.

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA Oficial

- continua no verso -

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.9/72.850:- Por escritura de 16 de maio de 1.990 do Tabelionato do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, livro 163 fls. 238vº, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1.997 pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio objeto desta matrícula, possui área construída de 360,00m². Esta averbação é feita, por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio. Para a referida área construída foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND nº 198.686 série "H" expedida em 13 de julho de 1.997 pelo INSS.

Data:- 13 de outubro de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.10/72.850:- Pela escritura mencionada na av.9, **JOSÉ JANTALIA** e sua mulher **CLORY JANTALIA**, já qualificados, **DOARAM o imóvel a JOSÉ ANTONIO JANTALIA**, RG 12.238.696-SSP-SP e CPF/MF nº 014.104.698-83, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua José Marques Cruz nº 102 pelo valor de CR\$ 310.322,66, **com a interveniência de INEZ MARIA JANTALIA**, RG 4.450.434-SSP-SP e OAB nº 47.043-SP e CPF/MF nº 853.353.208-34, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua José Marques Cruz nº 102, e **ANGELA MARIA JANTALIA**, RG 4.450.435-SSP-SP e CPF/MF nº 006.561.188-81, brasileira, separada consensualmente, professora, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Tavares nº 73 aptº 62.

Data:- 13 de outubro de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.11/72.850:- Pela escritura mencionada na av.9, **JOSÉ JANTALIA** e sua mulher **CLORY JANTALIA**, já qualificados, **reservaram para si o USUFRUTO vitalício do imóvel**, pelo valor de CR\$ 155.161,33, constando do título que, no caso de falecimento de um dos usufrutuários, sua parte acrescerá à do sobrevivente.

Data:- 13 de outubro de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

matrícula

72.850

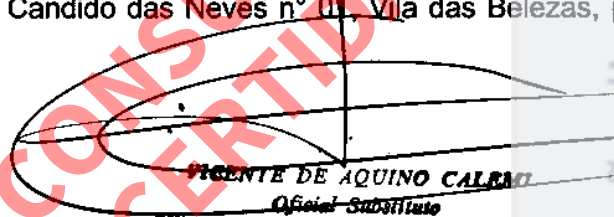
ficha

03

Continuação

R.12/72.850:- Por escritura de 27 de junho de 1.997 do Tabelionato do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, livro 231 fls. 65vº, **JOSÉ ANTONIO JANTALIA**, solteiro, maior, já qualificado, na qualidade de nu-proprietário, e **JOSÉ JANTALIA** e sua mulher **CLORY JANTALIA**, já qualificados, na qualidade de usufrutuários, **VENDERAM o imóvel a GERALDO COSME BARBOSA**, RG 17.546.650-6-SSP-SP e CPF/MF nº 077.712.898-51, do comércio, casado com **TEREZA MITIE MITSUYASU**, RG 23.583.300-9-SSP-SP e CPF/MF nº 040.839.078-50, do lar, sob o regime da comunhão universal de bens, cujo termo foi lavrado de acordo com o Provirmento 10/82 de 08/11/82, do MM.Juíz de Direito da Vara dos Registros Públicos, desta Capital, e nos termos do artigo 32 da Lei 6.015/73, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 228, às fls. 228/91, do livro 7 de Escrituras e de Registro de Títulos e Documentos da Embaixada da República Federativa do Brasil em Tóquio, Japão, residentes e domiciliados, nesta Capital, na Rua Candido das Neves nº 01, Vila das Belezas, pelo preço de R\$ 76.000,00.

Data:- 13 de outubro de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.13/72.850:- Por instrumento particular de 22 de agosto de 2008, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9514/97, e de conformidade com a Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, efetuada em 17/09/2008, através do site da Receita Federal do Brasil, procede-se a presente para constar que o número correto do CPF/MF de **TEREZA MITIE MITSUYASU** é 040.839.078-60, e não como constou.

Data:- 17 de setembro de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.14/72.850:- Por instrumento particular de 22 de agosto de 2008, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9514/97, **GERALDO COSME BARBOSA** e sua mulher **TEREZA MITIE MITSUYASU**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 220.000,00, referente as obrigações

continua no verso

matrícula

72.850

ficha

03

verso

assumidas pela TENORIO CAR AUTOMÓVEIS LTDA ME., CNPJ/MF nº 01.627.163/0001-61, situada na Estrada de Itapecerica, nº 1.431, decorrentes do empréstimo vinculado a Cédula de Crédito Bancário nº 01, emitida pela devedora em 22 de agosto de 2008, tendo como encargos financeiros os juros pré-fixados de 100% CDI CETIP, mais taxa de juros de sobre-preço de 1,30% ao mês, representando uma taxa efetiva anual de sobre-preço de 16,76%, e encargos de excesso pela utilização sobre o limite, com juros pré-fixados de 12% ao mês, sobre o valor do saldo em excesso, com vencimento final em 22 de agosto de 2009, na forma e condições estabelecidas no título. Figurando na Cédula de Crédito Bancário como co-devedores: FÁBIO RODRIGUES TENÓRIO, RG nº 1.088.581 e CPF/MF nº 478.441.244-15, e ANDREA NEPOMUCENO CAVALCANTE, RG nº 21.379.266-7 e CPF/MF nº 149.008.258-16, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Ramon Urtiza, nº 209; GERALDO COSME BARBOSA, RG nº 17.546.650 e CPF/MF nº 077.712.898-51, e TEREZA MITIE MITSUYASU, RG nº 23.583.300-9 e CPF/MF nº 040.839.078-60, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vatinga, nº 198. Valor do Imóvel para fins de público leilão:- R\$ 300.000,00.

Data:- 17 de setembro de 2008.




VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.15/72.850:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 11 de agosto de 2011, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 14, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 06 de outubro de 2011.



Rogê Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

R.16/72.850:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de consolidação, confissão, renegociação de dívida e outras obrigações, e termo de constituição de alienação fiduciária ambos de 11 de agosto de 2011, GERALDO COSME BARBOSA e sua mulher TEREZA MITIE MITSUYASU, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4,

- Continua na ficha 04 -

matrícula
72.850

ficha
04

Continuação

lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 398.835,00, referente as obrigações assumidas por **TENÓRIO CAR AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.627.163/0001-61, com sede nesta Capital, na Estrada de Itapecerica, nº 2501, com incidência da taxa de juros pré-fixados de 1,55% ao mês, pagável através de 60 parcelas mensais, contados a partir da data de sua assinatura, na forma e condições estabelecidas no título. Figura como avalistas: **FABIO RODRIGUES TENORIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 478.441.244-15, nascido em 22/11/1965, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaguajira, nº 30; **ANDREA NEPOMUCENO CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob nº 149.008.258-16, nascida em 09/12/1972, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jaguajira, nº 30; e **GERALDO COSME BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 077.712.898-51, nascido em 27/09/1963, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida João Dias, nº 1163. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 235.671,00. Data:- 06 de outubro de 2011.


Rogé Ferraz de Campos
Escrevente Autorizado

Av.17/72.850 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.407.685 - 02/05/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10005305420195020708, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202204.2508.02110461-IA-509, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GERALDO COSME BARBOSA**, CPF/MF nº 077.712.898-51.

Data: 04 de maio de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 5883386AAF09C4105C02F942AFF34C66
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.18/72.850: PENHORA (Prenotação 1.453.389 - 28/02/2023)

Pela certidão de 28 de fevereiro de 2023, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0045700-06.1997.5.02.0072) da ação de execução trabalhista movida por **ARLINDO VICENTE DA SILVA**, CPF/MF nº 003.880.958-30, em face de **TEREZA**

Continua no verso

matrícula

72.850

ficha

04

verso

MITIE MITSUYASU, CPF/MF nº 040.839.078-60; **GERALDO COSME BARBOSA**, CPF/MF nº 077.712.898-51; **JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 046.379.648-90; e **ROSA MARIA FERREIRA DA CRUZ**, CPF/MF nº 414.420.405-72, os direitos reais expectativos de aquisição de que **TEREZA MITIE MITSUYASU** e **GERALDO COSME BARBOSA** são titulares sobre o imóvel foram **penhorados** para garantia da dívida de R\$66.711,67, tendo sido nomeado depositário o executado **GERALDO COSME BARBOSA**. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 02 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: JOSE VICTOR BELMONT PINHO

Hash: 1453389-5A034EC7-32A8-4220-A21E-F2C712328E2A

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br